

AVISO n.º 2/DIR/2023-24

Contratação de escola 2023-24

**Contratação de pessoal técnico especializado- funções docentes
em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola para um lugar de Técnico Especializado em Luz e Som - Funções Docentes, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Características da oferta:

N.º do horário:	Função /componente técnica	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
9	Técnico Luz e Som Lecionação no Curso Profissional de Audiovisuais das UFCD: 10221;10217; 10222; 10218; 10220; 10236; 8849; 10228; 10223	19	ES Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha	Ano letivo 2023/2024

REQUISITOS DE ADMISSÃO	
Realização e prazos de candidatura:	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º 132/2012), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE, após disponibilização da candidatura. Os elementos necessários para a avaliação do portefólio devem ser comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital para o e-mail: esrbp@esrbp.pt NOTA: o número máximo de páginas A4 do portefólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados).
Critérios de seleção:	Critérios obrigatórios: • Avaliação do portefólio – ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35% • Número de anos de experiência na área – ponderação 35%
• Subcritérios de seleção para Avaliação do portefólio:	a) Perfil adequado ao lugar a que se candidata: - Licenciatura em Técnico de Som e Imagem ou área similar – 10 pontos - Bacharelato – 5 pontos - Outras formações na área de recrutamento – 3 pontos b) Experiência como formador contabilizada em nº de horas – máx. 15 pontos c) Experiência profissional contabilizada em dias na lecionação de disciplinas ligadas à imagem, som – 5 pontos
• Subcritérios de seleção para entrevista de avaliação de competências:	- Experiência e conhecimento da área - 10 pontos - Conhecimento do programa das UFCD a que se candidata – 15 pontos - Motivação e disponibilidade para o desempenho da função – 10 pontos NOTA: De acordo com a Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: “A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.”; De acordo com o DL n.º 132/2012 a entrevista é “aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores”.

. Subcritérios de seleção para Nº de anos de experiência profissional na área	- Mais de 5 anos – 35 pontos - De 2 a 5 anos - 20 pontos - Até 2 anos - 10 pontos - Sem experiência - 0 pontos
Crítérios de desempate	Por ordem de prioridade: Número de anos de serviço na área mais elevado; Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências
Divulgação dos resultados:	Página da escola (www.aerbp.pt) e comunicação aos candidatos. Serão indicados na lista ordenada os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma.

Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea i) do art.º 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2023;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
 - a. O não envio do portefólio digital;
 - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
 - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 04 de setembro de 2023

O Diretor,